

**PORTARIA Nº 1.156, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela **Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC**, de nº **00021**, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca **REPX**, modelo **SPACE BIO**, sob número de registro **00117**, fabricado por **CODAX SISTEMAS LTDA.**, CNPJ **08.865.660/0001-47**, cadastro de fabricante de REP no MTE nº **00029**, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE **46017.025445/2010-02**, protocolizado no dia **28 de dezembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI